

AVISO

PASSEIO CICLOTURISMO

Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, do Município de Santa Maria da Feira:

Nos termos do nº 1 do artigo 12º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, faço saber que, no dia 23 de julho de 2022 entre as 15h00 e as 18h00 a Câmara Municipal em parceria com a entidade Grupo Cicloturismo Rio Meão vão levar a cabo a realização do evento em referência, que para os devidos efeitos **implicará o condicionamento do trânsito**, em várias artérias, nas freguesias de Rio Meão, deste concelho, e na freguesia de Esmoriz e de Cortegaça do concelho de Ovar que a seguir se indicam:

Freguesia de Rio Meão: Av. Santiago, Rua Monte do Outeiro, Rua de Cardielos, Rua da Tapadinha;

Freguesia de Esmoriz: Rua de Gondozende, Rua da Estrada Nova, EN 109, Rua da Estação, Rua Camilo Castelo Branco, Rua Prof. Vitorino, Rua Eng. Ângelo Correia, Av. dos Correios, Av. Dr. Fernando Raimundo Rodrigues, Av. Infante Dom Henrique;

Freguesia de Cortegaça: Rua Frederico Ulrich, Av. da Praia de Cortegaça, Rua Padre Joaquim Pereira Resende, Rua Padre Manuel Pereira, EN 109, Rua 13 de Maio, Rua do Gavinho, Rua Santa Marinha.

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas.

Santa Maria da Feira, 12 de julho de 2022

A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa



Sónia Azevedo, Dr.ª

Assinatura digital qualificada